




Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2013**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 044/2013, do tipo menor preço, visando à aquisição de tanques de resfriamento de leite, em decorrência do Termo de Convênio nº 11.591.638-6, firmado entre o Município de Bom Sucesso do Sul e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **17/09/2013 às 09h30min**. Informações: tel: (46) 3234-1135

Bom Sucesso do Sul, 2 de setembro de 2013.


Luciano Comunello
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta - Feira, 04 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0423

Página 5 / 056

Especificação	Nº de vagas criadas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar Administrativo	02	40	III
Monitor Social	02	40	II
Agente Comunitário de Saúde	05	40	I
Motorista	01	40	III

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 02 de setembro de 2013.

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 272/13
DATA 02/09/13

SÚMULA. Autoriza o chamamento de aprovados em Concurso Público, e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS MEMORANDOS INTERNOS DA SECRETARIA DE FAZEMENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE Nº 03/13.

DECRETA

Art.1º. Fica autorizado o chamamento do aprovado no Concurso Público nº 01/10 (Serviço Público), dentro e excedente ao número de vagas abertas no referido concurso assim especificado:

Especificação	QUANTIDADE	Carga Horária	Símbolo
gra	01	40	I

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 02 de setembro de 2013

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 273/13
Data 03/09/13

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de interesse particular, e dá outras providências

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 74, INCISO IX, DA LEI Nº 005/2007 DE 26 DE MARÇO DE 2007 DECRETA.

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de assuntos particulares, para a servidora senhora Fabiana Rodrigues, portadora do CI/RG. Nº 7.563.407-2 SSP PR, e CPF nº 048.500.199-35, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativa.

Art. 2º. A licença de que trata o art. 1º deste Decreto é pelo período de 02(dois) anos, com início em 30 de agosto de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 02 de setembro de 2013.

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

TOMADA DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial nº 036/2013 HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa para a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Saúde (Classes A, B e E) do Município, à empresa: Spielmann & Spielmann Ltda, no valor de R\$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais).

Boa Vista da Aparecida, 03 de setembro de 2013.

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 112, de 03 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Emerson Pilonetto, servidor público, CPF Nº 855.604.569-34, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no dia 04 de setembro de 2013, com veículo oficial para a cidade de Toledo - PR.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2013

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 044/2013, do tipo menor preço, visando à aquisição de tanques de resfriamento de leite, em decorrência do Termo de Convênio nº 11.591.638-6, firmado entre o Município de Bom Sucesso do Sul e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Estado da Agricultura e do Abastecimento–SEAB. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bli.org.br. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 17/09/2013 às 09h30min. Informações: tel: (46) 3234-1135 Bom Sucesso do Sul, 2 de setembro de 2013.

Luciano Comunello
Pregoeiro

DECRETO Nº 1.888, de 03 de setembro de 2013

Exonera a pedido o Sr. SILVANO GEMI, do cargo de Chefe da Divisão de Logradouros Públicos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir desta data, o Sr. SILVANO GEMI, RG nº 7.165.725-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Logradouros Públicos, da Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CAPANEMA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5473/2013

Nomeia a Senhora JORGINA MARIA CASSOL DOROCHOWICZ, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 02/2013, do dia 02 de julho de 2013, homologado no dia 24 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JORGINA MARIA CASSOL DOROCHOWICZ, para exercer o cargo de Professora, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 18 de Dezembro de 2013, nos termos do Edital nº 02/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin

Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martini
Secretário de Administração